[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.001	UNIÃO DO OESTE	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	VEÍCULOS(un)		**5,000**	**408.000,00**
					2026	2,000	102.000,00
					2027	1,000	102.000,00
					2028	1,000	102.000,00
					2029	1,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100211 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.31.000011 Transferências de Convênios União/Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.32.000011 Transferências de Convênios - Estado/Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**400.000,00**	**8.000,00**	**408.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.002	UNIÃO DO OESTE	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	OBRAS(M²)		**260,000**	**128.000,00**
					2026	80,000	32.000,00
					2027	60,000	32.000,00
					2028	60,000	32.000,00
					2029	60,000	32.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100211 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.31.000011 Transferências de Convênios União/Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.32.000011 Transferências de Convênios - Estado/Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**120.000,00**	**8.000,00**	**128.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.065	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**24.784.000,00**
					2026	2.000,000	6.196.000,00
					2027	2.000,000	6.196.000,00
					2028	2.000,000	6.196.000,00
					2029	2.000,000	6.196.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026 40.000,00	0,00	40.000,00
				2027 40.000,00	0,00	40.000,00
				2028 40.000,00	0,00	40.000,00
				2029 40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde	**13.800.000,00**	**0,00**	**13.800.000,00**
				2026 3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
				2027 3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
				2028 3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
				2029 3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.31.312000	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026 0,00	3.000,00	3.000,00
				2027 0,00	3.000,00	3.000,00
				2028 0,00	3.000,00	3.000,00
				2029 0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2026 25.000,00	0,00	25.000,00
				2027 25.000,00	0,00	25.000,00
				2028 25.000,00	0,00	25.000,00
				2029 25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde	**5.740.000,00**	**0,00**	**5.740.000,00**
				2026 1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
				2027 1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
				2028 1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
				2029 1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.31.311000	Emendas Parlamentares Individuais - Transf.	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026 0,00	3.000,00	3.000,00
				2027 0,00	3.000,00	3.000,00
				2028 0,00	3.000,00	3.000,00
				2029 0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.31.313000	Transf. da União Emendas parlamentares de	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026 0,00	2.000,00	2.000,00
				2027 0,00	2.000,00	2.000,00
				2028 0,00	2.000,00	2.000,00
				2029 0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.31.314000	Transf. da União Emendas parlamentares de	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026 0,00	2.000,00	2.000,00
				2027 0,00	2.000,00	2.000,00
				2028 0,00	2.000,00	2.000,00
				2029 0,00	2.000,00	2.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.32.321000	Transf. Estados decorrentes de emendas		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026	0,00	3.000,00	3.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde		**4.600.000,00**	**0,00**	**4.600.000,00**
				2026	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
				2027	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
				2028	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
				2029	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100211	Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2026	40.000,00	0,00	40.000,00
				2027	40.000,00	0,00	40.000,00
				2028	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.06.311011	Emenda Parlamentar Individual		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026	0,00	3.000,00	3.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00
			Total da Ação		**24.720.000,00**	**64.000,00**	**24.784.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.066	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROGR. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**4.344.000,00**
					2026	2.000,000	1.086.000,00
					2027	2.000,000	1.086.000,00
					2028	2.000,000	1.086.000,00
					2029	2.000,000	1.086.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
				2026	0,00	200.000,00	200.000,00
				2027	0,00	200.000,00	200.000,00
				2028	0,00	200.000,00	200.000,00
				2029	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.04.000000	Transf. Governo Federal Vcto Agentes Comun.		**0,00**	**1.284.000,00**	**1.284.000,00**
				2026	0,00	321.000,00	321.000,00
				2027	0,00	321.000,00	321.000,00
				2028	0,00	321.000,00	321.000,00
				2029	0,00	321.000,00	321.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.21.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde -		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
				2026	0,00	40.000,00	40.000,00
				2027	0,00	40.000,00	40.000,00
				2028	0,00	40.000,00	40.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
				2026	0,00	400.000,00	400.000,00
				2027	0,00	400.000,00	400.000,00
				2028	0,00	400.000,00	400.000,00
				2029	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.21.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde -		**0,00**	**164.000,00**	**164.000,00**
				2026	0,00	41.000,00	41.000,00
				2027	0,00	41.000,00	41.000,00
				2028	0,00	41.000,00	41.000,00
				2029	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
				2026	0,00	80.000,00	80.000,00
				2027	0,00	80.000,00	80.000,00
				2028	0,00	80.000,00	80.000,00
				2029	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.01.000011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**4.344.000,00**	**4.344.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.067	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROGR. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**464.000,00**
					2026	2.000,000	116.000,00
					2027	2.000,000	116.000,00
					2028	2.000,000	116.000,00
					2029	2.000,000	116.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**276.000,00**	**276.000,00**
				2026	0,00	69.000,00	69.000,00
				2027	0,00	69.000,00	69.000,00
				2028	0,00	69.000,00	69.000,00
				2029	0,00	69.000,00	69.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.21.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde -		**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
				2026	0,00	45.000,00	45.000,00
				2027	0,00	45.000,00	45.000,00
				2028	0,00	45.000,00	45.000,00
				2029	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.6.00.000011	Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**464.000,00**	**464.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.068	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**96.000,00**
					2026	2.000,000	24.000,00
					2027	2.000,000	24.000,00
					2028	2.000,000	24.000,00
					2029	2.000,000	24.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
			2026	0,00	4.000,00	4.000,00
			2027	0,00	4.000,00	4.000,00
			2028	0,00	4.000,00	4.000,00
			2029	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**96.000,00**	**96.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.069	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**176.000,00**
					2026	2.000,000	44.000,00
					2027	2.000,000	44.000,00
					2028	2.000,000	44.000,00
					2029	2.000,000	44.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.21.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde -		**0,00**	**72.000,00**	**72.000,00**
			2026	0,00	18.000,00	18.000,00
			2027	0,00	18.000,00	18.000,00
			2028	0,00	18.000,00	18.000,00
			2029	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
			2026	0,00	6.000,00	6.000,00
			2027	0,00	6.000,00	6.000,00
			2028	0,00	6.000,00	6.000,00
			2029	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**176.000,00**	**176.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.070	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROGR. GESTÃO DO SUS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**52.000,00**
					2026	2.000,000	13.000,00
					2027	2.000,000	13.000,00
					2028	2.000,000	13.000,00
					2029	2.000,000	13.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. GESTÃO DO SUS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.05.000000 Assistência finan. União dest. à complem. pagto		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	10.000,00	10.000,00
			2028	0,00	10.000,00	10.000,00
			2029	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**52.000,00**	**52.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE COM QUALIDADE	1001

Objetivo do Programa

Melhoramento da a qualidade de vida da população através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos e estruturas em condições adequadas para o pronto atendimento.

Justificativa do Programa

O município nos últimos anos demonstra uma demanda crescente por atendimentos de saúde pública. Os fatores principais se estendem a muitas viroses, doenças em geral que estão se intensificando nos últimos anos. Outro fator está ligado ao envelhecimento da população, sendo que o município possui um número grande de idosos que precisam de atendimentos específicos fornecidos pela saúde pública municipal. O município possui uma equipe de pessoal qualificada, compreendendo médicos, técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas, motoristas, farmacêuticos entre outros profissionais que atuam no apoio técnico operacional. Também possui uma estrutura física própria que precisa de melhoramentos contínuos e uma frota de veículos para transporte de pacientes a outros municípios para tratamentos em hospitais conveniados ou que atuam em parcerias com o município. Diversos programas são desenvolvidos como cirurgias de alta complexibilidade, próteses dentárias, hidroginástica, acupuntura, consultas especializadas com ginecologista, acompanhamento a grupos de gestantes, fornecimentos de alimentos e formulas especiais a crianças, pronto atendimento de plantão através de parcerias com hospitais regionais, exames e consultas médicas especializadas através de parcerias com CIS AMOSC e outros consórcios de saúde da região. Perante ao exposto demanda de recursos financeiro e orçamentários para desenvolvimento dos serviços fornecidos ou a serem desenvolvidos perante as necessidades apresentadas.

Diretrizes do Programa

Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias da unidade sanitária central; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; ampliar o programa de distribuição de medicamentos com novos medicamentos de maior eficácia; ampliação de leque de exames realizados para diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através do consorcio CIS-AMOSC ou de contratação de terceirizada; promover campanhas de vacinação e controle de doenças.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.071	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**348.000,00**
					2026	2.000,000	87.000,00
					2027	2.000,000	87.000,00
					2028	2.000,000	87.000,00
					2029	2.000,000	87.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.04.000000 Transf. Governo Federal Vcto Agentes Comun.		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
			2026	0,00	5.000,00	5.000,00
			2027	0,00	5.000,00	5.000,00
			2028	0,00	5.000,00	5.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.00.000011 Transferências do Sistema Único de Saúde		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**348.000,00**	**348.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.000
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	07.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Recursos Hídricos	544
Programa:	ÁGUA POTÁVEL	1003

Objetivo do Programa

Proporcionar a todos os habitantes do município acesso a água potável, com qualidade máxima para consumo humano e consequentemente melhorando a saúde pública.

Justificativa do Programa

Agua potavel e com qualidade, faz parte da saúde pública. Devido a demanda nas áreas urbanas e rurais, o município em parceria com a CASAN vem trabalhando em novas redes de água nas comunidades do interior do município e melhoramento na captação e distribuição no centro da cidade com o objetivo de proporcionar água potável a toda a população.

Diretrizes do Programa

Ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável através de perfurações de poços artesianos; ampliação da rede de água existente com a disposição de materiais e serviços necessários; disponibilizar serviços técnicos especializados e materiais para medir periodicamente a qualidade da água potável utilizada principalmente para consumo humano.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.018	UNIÃO DO OESTE	P	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS	POÇOS/REDES(un)		**6,000**	**88.000,00**
					2026	3,000	22.000,00
					2027	1,000	22.000,00
					2028	1,000	22.000,00
					2029	1,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**80.000,00**	**8.000,00**	**88.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA DE VEREADORES	01.000
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	101

Objetivo do Programa

Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo; legislar e fiscalizar decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações de controle dos atos da administração; administrar todos os processos de decisão; elaborar mecanismos para diminuir custos dos serviços públicos e buscar ações para ampliar a receita própria do município.

Justificativa do Programa

O Legislativo Municipal possui uma estrutura física própria que acolhe os serviços do legislativo e a recepção adequada da população em geral. Também possui um sistema financeiro, administrativo e contábil próprio para melhor administração dos atos praticados. A oganização dispõe de veículo próprio para dar suporte as atividades de fiscalização e facilitar o acesso até as instituições parceiras e de politicas superiores (estaduais e federais). O legislativo dispõe de pessoal (equipe técnica e de apoio) para dar andamento aos serviços de registro, controle, administração e apoio operacional interno. Considerando toda a estrutura apresentada, o legislativo municipal demanda de recursos financeiros já solicitados e apoio do executivo para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Realizar sessões ordinárias conforme regimento interno, realizar sessões extraordinárias, quando convocadas, realizar reuniões pelas diversas comissões. Apresentar, receber, discutir e votar projetos de leis, resoluções e indicações. Fiscalizar atos da administração, julgar contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas. Promover as demais atribuições do legislativo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.030	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**5.000.000,00**
					2026	2.000,000	1.250.000,00
					2027	2.000,000	1.250.000,00
					2028	2.000,000	1.250.000,00
					2029	2.000,000	1.250.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**2.400.000,00**	**0,00**	**2.400.000,00**
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	600.000,00	0,00	600.000,00
			2028	600.000,00	0,00	600.000,00
			2029	600.000,00	0,00	600.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	25.000,00	0,00	25.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**1.700.000,00**	**0,00**	**1.700.000,00**
				2026	425.000,00	0,00	425.000,00
				2027	425.000,00	0,00	425.000,00
				2028	425.000,00	0,00	425.000,00
				2029	425.000,00	0,00	425.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	150.000,00	0,00	150.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total da Ação		**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA DE VEREADORES	01.000
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	101

Objetivo do Programa

Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo; legislar e fiscalizar decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações de controle dos atos da administração; administrar todos os processos de decisão; elaborar mecanismos para diminuir custos dos serviços públicos e buscar ações para ampliar a receita própria do município.

Justificativa do Programa

O Legislativo Municipal possui uma estrutura física própria que acolhe os serviços do legislativo e a recepção adequada da população em geral. Também possui um sistema financeiro, administrativo e contábil próprio para melhor administração dos atos praticados. A oganização dispõe de veículo próprio para dar suporte as atividades de fiscalização e facilitar o acesso até as instituições parceiras e de politicas superiores (estaduais e federais). O legislativo dispõe de pessoal (equipe técnica e de apoio) para dar andamento aos serviços de registro, controle, administração e apoio operacional interno. Considerando toda a estrutura apresentada, o legislativo municipal demanda de recursos financeiros já solicitados e apoio do executivo para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Realizar sessões ordinárias conforme regimento interno, realizar sessões extraordinárias, quando convocadas, realizar reuniões pelas diversas comissões. Apresentar, receber, discutir e votar projetos de leis, resoluções e indicações. Fiscalizar atos da administração, julgar contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas. Promover as demais atribuições do legislativo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.031	UNIÃO DO OESTE	A	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	VEREADORES(un)		**36,000**	**2.200.000,00**
					2026	9,000	550.000,00
					2027	9,000	550.000,00
					2028	9,000	550.000,00
					2029	9,000	550.000,00

II - Descrição das Ações

SUBSÍDIO DOS VEREADORES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**2.200.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
			2026	550.000,00	0,00	550.000,00
			2027	550.000,00	0,00	550.000,00
			2028	550.000,00	0,00	550.000,00
			2029	550.000,00	0,00	550.000,00
		Total da Ação		**2.200.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.005	UNIÃO DO OESTE	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	OBRAS(M²)		**520,000**	**48.000,00**
					2026	160,000	12.000,00
					2027	200,000	12.000,00
					2028	200,000	12.000,00
					2029	200,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.70.000011 Transferências de Convênios União/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000011 Transferências de Convênios - Estado/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.006	UNIÃO DO OESTE	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	OBRAS(M²)		**260,000**	**48.000,00**
					2026	80,000	12.000,00
					2027	60,000	12.000,00
					2028	60,000	12.000,00
					2029	60,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.70.000011 Transferências de Convênios União/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000011 Transferências de Convênios - Estado/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.007	UNIÃO DO OESTE	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ ESCOLA	OBRAS(M²)		**260,000**	**48.000,00**
					2026	80,000	12.000,00
					2027	60,000	12.000,00
					2028	60,000	12.000,00
					2029	60,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ ESCOLA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.70.000011 Transferências de Convênios União/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000011 Transferências de Convênios - Estado/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.008	UNIÃO DO OESTE	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	VEÍCULOS(un)		**5,000**	**48.000,00**
					2026	2,000	12.000,00
					2027	1,000	12.000,00
					2028	1,000	12.000,00
					2029	1,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.70.000011 Transferências de Convênios União/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000011 Transferências de Convênios - Estado/Educação		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.037	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**21.952.000,00**
					2026	2.000,000	5.488.000,00
					2027	2.000,000	5.488.000,00
					2028	2.000,000	5.488.000,00
					2029	2.000,000	5.488.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**11.200.000,00**	**0,00**	**11.200.000,00**
			2026	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
			2027	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
			2028	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
			2029	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.000011 Transferências do Fundeb - 40%		**0,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
			2026	0,00	115.000,00	115.000,00
			2027	0,00	115.000,00	115.000,00
			2028	0,00	115.000,00	115.000,00
			2029	0,00	115.000,00	115.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.107011 Transferências do Fundeb - 60%		**0,00**	**6.620.000,00**	**6.620.000,00**
			2026	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
			2027	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
			2028	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
			2029	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.43.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**2.600.000,00**	**0,00**	**2.600.000,00**
			2026	650.000,00	0,00	650.000,00
			2027	650.000,00	0,00	650.000,00
			2028	650.000,00	0,00	650.000,00
			2029	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.000011 Transferências do Fundeb - 40%		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000011 Salário-Educação		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.51.000011 Transf. FNDE - PDDE		**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
			2026	0,00	4.000,00	4.000,00
			2027	0,00	4.000,00	4.000,00
			2028	0,00	4.000,00	4.000,00
			2029	0,00	4.000,00	4.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.69.000011	Transferência FNDE		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111	Receitas de Impostos e de Transferência de		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000011	Salário-Educação		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2026	0,00	50.000,00	50.000,00
				2027	0,00	50.000,00	50.000,00
				2028	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.69.000011	Transferência FNDE		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total da Ação		**14.000.000,00**	**7.952.000,00**	**21.952.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.038	UNIÃO DO OESTE	A	APOIO AO ENSINO MÉDIO	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**8.000,00**
					2026	2.000,000	2.000,00
					2027	2.000,000	2.000,00
					2028	2.000,000	2.000,00
					2029	2.000,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO MÉDIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	2.000,00	0,00	2.000,00
				2029	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total da Ação		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.039	UNIÃO DO OESTE	A	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**360.000,00**
					2026	2.000,000	90.000,00
					2027	2.000,000	90.000,00
					2028	2.000,000	90.000,00
					2029	2.000,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO SUPERIOR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários	**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
			2026	90.000,00	0,00	90.000,00
			2027	90.000,00	0,00	90.000,00
			2028	90.000,00	0,00	90.000,00
			2029	90.000,00	0,00	90.000,00
			Total da Ação	**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.040	UNIÃO DO OESTE	A	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**640.000,00**
					2026	2.000,000	160.000,00
					2027	2.000,000	160.000,00
					2028	2.000,000	160.000,00
					2029	2.000,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000011	Recursos Ordinários	**640.000,00**	**0,00**	**640.000,00**
			2026	160.000,00	0,00	160.000,00
			2027	160.000,00	0,00	160.000,00
			2028	160.000,00	0,00	160.000,00
			2029	160.000,00	0,00	160.000,00
			Total da Ação	**640.000,00**	**0,00**	**640.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.041	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	PROGRAMA(un)		**4,000**	**2.864.000,00**
					2026	1,000	716.000,00
					2027	1,000	716.000,00
					2028	1,000	716.000,00
					2029	1,000	716.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.000011 Transferências do Fundeb - 40%		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000011 Salário-Educação		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.53.000011 Transf. FNDE - PNATE		**0,00**	**144.000,00**	**144.000,00**
			2026	0,00	36.000,00	36.000,00
			2027	0,00	36.000,00	36.000,00
			2028	0,00	36.000,00	36.000,00
			2029	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.71.000011 Transferências de Convênios - Estado/Educação		**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**
			2026	0,00	120.000,00	120.000,00
			2027	0,00	120.000,00	120.000,00
			2028	0,00	120.000,00	120.000,00
			2029	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total da Ação		**1.600.000,00**	**1.264.000,00**	**2.864.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.042	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**4.920.000,00**
					2026	2.000,000	1.230.000,00
					2027	2.000,000	1.230.000,00
					2028	2.000,000	1.230.000,00
					2029	2.000,000	1.230.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111	Receitas de Impostos e de Transferência de		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.107011	Transferências do Fundeb - 60%		**0,00**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**
				2026	0,00	800.000,00	800.000,00
				2027	0,00	800.000,00	800.000,00
				2028	0,00	800.000,00	800.000,00
				2029	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111	Receitas de Impostos e de Transferência de		**1.120.000,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
				2026	280.000,00	0,00	280.000,00
				2027	280.000,00	0,00	280.000,00
				2028	280.000,00	0,00	280.000,00
				2029	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000011	Salário-Educação		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2026	0,00	20.000,00	20.000,00
				2027	0,00	20.000,00	20.000,00
				2028	0,00	20.000,00	20.000,00
				2029	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111	Receitas de Impostos e de Transferência de		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	30.000,00	0,00	30.000,00
				2028	30.000,00	0,00	30.000,00
				2029	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total da Ação		**1.640.000,00**	**3.280.000,00**	**4.920.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1201

Objetivo do Programa

Melhoras qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar segurança aos usuários do transporte escolar; dar condições para que todos o munícipes tenham acesso a educação; controlar a evasão escolar; viabilizar a continuidade escolar de alunos até o nível superior; proporcionar condições de desenvolvimento profissional através de estágios; elaborar mecanismos para garantir a continuidade a escola integral no município.

Justificativa do Programa

A estrutura educacional atende aproximadamente 314 alunos (creche, pré-escola e fundamental). Para atender toda a demanda o sistema educacional do município dispõe de uma equipe de profissionais qualificado (professores, dirigentes, secretários, serventes, pisicologo e outros profissionais terceirizados no trabalho de apoio). Para garantir todos os trabalhos oferecidos, o sitema educacional do municipio também dispõe de uma estrutura robusta, com 02 escolas e veículos sob sua lotação. Todo o sistema operacional foi inflamado com a implantação da escola integral, demandado mais espaço físico, profissionais e insumos para sua efetivação. Seguindo o espoto, são necessários recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental; melhoria das condições do transporte escolar através da manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; ampliar o acesso a educação especial através das APAES; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual; proporcionar condiçoes adequadas através de disposição de pessoal, estrutura física e educacional em geral para garantir a continuidade e ampliação do programa de escola integral.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.043	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**2.680.000,00**
					2026	2.000,000	670.000,00
					2027	2.000,000	670.000,00
					2028	2.000,000	670.000,00
					2029	2.000,000	670.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.40.107011 Transferências do Fundeb - 60%		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	400.000,00	400.000,00
			2028	0,00	400.000,00	400.000,00
			2029	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
			2026	180.000,00	0,00	180.000,00
			2027	180.000,00	0,00	180.000,00
			2028	180.000,00	0,00	180.000,00
			2029	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.50.000011 Salário-Educação		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.100111 Receitas de Impostos e de Transferência de		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da Ação		**1.000.000,00**	**1.680.000,00**	**2.680.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1202

Objetivo do Programa

Proporcionar uma alimentação de qualidade, juntamente com ações que objetivam melhorar a educação alimentar dos alunos da rede pública municipal; consolidar as ações voltadas a alimentação escolar e em consequência melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento escolar, objetivando atender a demanda atual.

Justificativa do Programa

São fornecidas 01 refeição diária a 180 alunos do ensino fundamental parcial, 03 refeições a 45 alunos do ensino fundamental integral, 04 refeições a 100 alunos da educação integral creche e pré-escolar 01 refeição a 34 alunos. Toda a organização, preparo e disposição final depende de profissionais e espaço adequado, além de insumos de qualidade que garantam uma boa alimentação aos alunos da rede pública.

Diretrizes do Programa

Atender e ampliar a qualidade de programa Merenda Escolar em convênio com o Ministério da Educação; buscar melhorar a qualidade dos alimentos fornecidos, principalmente através da aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.036	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	PROGRAMA(un)		**4,000**	**1.204.000,00**
					2026	1,000	301.000,00
					2027	1,000	301.000,00
					2028	1,000	301.000,00
					2029	1,000	301.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DA MERENDA ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**880.000,00**	**0,00**	**880.000,00**
			2026	220.000,00	0,00	220.000,00
			2027	220.000,00	0,00	220.000,00
			2028	220.000,00	0,00	220.000,00
			2029	220.000,00	0,00	220.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.52.000011	Transf. FNDE - PNAE		**0,00**	**324.000,00**	**324.000,00**
				2026	0,00	81.000,00	81.000,00
				2027	0,00	81.000,00	81.000,00
				2028	0,00	81.000,00	81.000,00
				2029	0,00	81.000,00	81.000,00
			Total da Ação		**880.000,00**	**324.000,00**	**1.204.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	05.002
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1301

Objetivo do Programa

Desenvolvimento das atividades culturais; resgate histórico do município; proporcionar atividades ligadas a cultura que possam gerar renda aos munícipes; promover festividades culturais no município.

Justificativa do Programa

O município trabalha para promover e dispor algumas festividades culturais municipais para promover a integração da população, o conhecimento cultural e efetivação de grupos para manter as raízes culturais através de eventos específicos. Também possui uma biblioteca pública que demanda investimentos além de necessidade da fazer um trabalho de resgate histórico municipal e promover exposição em um local próprio.

Diretrizes do Programa

Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais; incentivar o resgate cultural do município através de incentivos aos eventos culturais e festivos do município; reorganizar a biblioteca pública e facilitar o acesso ao seu acervo bibliográfico; viabilizar através de recursos financeiros ou de suportes técnico/operacional o desenvolvimento de atividades tradicionalistas dos centros de tradições gaúchas do município; proporcionar espaço para treinamentos para o desenvolvimento das atividades com artesanato produzidos no município viabilizando seu comércio interno e externo; viabilizar recursos para o resgate histórico municipal através de pesquisas e levantamento de documentação;

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.019	UNIÃO DO OESTE	P	INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL	EXPEDIENTE(h)		**8,000**	**48.000,00**
					2026	2,000	12.000,00
					2027	2,000	12.000,00
					2028	2,000	12.000,00
					2029	2,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	05.002
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1301

Objetivo do Programa

Desenvolvimento das atividades culturais; resgate histórico do município; proporcionar atividades ligadas a cultura que possam gerar renda aos munícipes; promover festividades culturais no município.

Justificativa do Programa

O município trabalha para promover e dispor algumas festividades culturais municipais para promover a integração da população, o conhecimento cultural e efetivação de grupos para manter as raízes culturais através de eventos específicos. Também possui uma biblioteca pública que demanda investimentos além de necessidade da fazer um trabalho de resgate histórico municipal e promover exposição em um local próprio.

Diretrizes do Programa

Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais; incentivar o resgate cultural do município através de incentivos aos eventos culturais e festivos do município; reorganizar a biblioteca pública e facilitar o acesso ao seu acervo bibliográfico; viabilizar através de recursos financeiros ou de suportes técnico/operacional o desenvolvimento de atividades tradicionalistas dos centros de tradições gaúchas do município; proporcionar espaço para treinamentos para o desenvolvimento das atividades com artesanato produzidos no município viabilizando seu comércio interno e externo; viabilizar recursos para o resgate histórico municipal através de pesquisas e levantamento de documentação;

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.044	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**864.000,00**
					2026	2.000,000	216.000,00
					2027	2.000,000	216.000,00
					2028	2.000,000	216.000,00
					2029	2.000,000	216.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.15.000000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº.		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.16.000000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº.		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.19.000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação		**840.000,00**	**24.000,00**	**864.000,00**

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	08.001
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO DE VIAS	1501

Objetivo do Programa

Melhorar as condições de trafegabilidade nas principais vias urbanas, tanto para os veículos quanto para os pedestres.

Justificativa do Programa

O município demanda de investimentos para pavimentação de ruas e passeios, manutenções frequentes em canteiros e rotulas além de limpezas continuas. Novos investimentos em coleta e canalização de aguas pluviais são de extrema necessidade para evitar pontos de alagamentos além de melhoramento nos pontos existentes.

Diretrizes do Programa

Buscar parcerias com os governos federal e estadual, juntamente com a sociedade, objetivando pavimentar as principais ruas do perímetro urbano; efetivar melhorias e manutenções nas via já existentes; continuar os trabalhos de reposição e melhoramento das calçadas acessórias viabilizado o trafego de pedestres; fazer manutenção e readequar galerias e tubulação para melhorar o sistema de escoamento de águas pluviais prevenindo pontos de alagamentos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.013	UNIÃO DO OESTE	P	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	PAVIMENTAÇÃO(M²)		**9.000,000**	**152.000,00**
					2026	3.000,000	38.000,00
					2027	2.000,000	38.000,00
					2028	2.000,000	38.000,00
					2029	2.000,000	38.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
			2026	23.000,00	0,00	23.000,00
			2027	23.000,00	0,00	23.000,00
			2028	23.000,00	0,00	23.000,00
			2029	23.000,00	0,00	23.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011	Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.311011	Emendas Parlamentares Individual - (Inciso II do		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.312011	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.313000	Transf. União decorrentes de emendas		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.314000	Transf. União decorrentes de emendas		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011	Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.06.311011	Emenda Parlamentar Individual		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026	0,00	3.000,00	3.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.10.321011	Emenda Impositiva do Estado		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total da Ação		**92.000,00**	**60.000,00**	**152.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.002
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	TRÂNSITO SEGURO	1502

Objetivo do Programa

Dar maior segurança aos motoristas e pedestres, usuários do sistema viário municipal.

Justificativa do Programa

A segurança dos pedestres e dos condutores de veículos necessitam de boa sinalização.

Diretrizes do Programa

Sinalizar e conservar a sinalização nas vias urbanas sob jurisdição do Município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.057	UNIÃO DO OESTE	A	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**240.000,00**
					2026	2.000,000	60.000,00
					2027	2.000,000	60.000,00
					2028	2.000,000	60.000,00
					2029	2.000,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**
			2026	11.000,00	0,00	11.000,00
			2027	11.000,00	0,00	11.000,00
			2028	11.000,00	0,00	11.000,00
			2029	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700611 Convênio de Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700611	Convênio de Trânsito - Prefeitura		**0,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
				2026	0,00	9.000,00	9.000,00
				2027	0,00	9.000,00	9.000,00
				2028	0,00	9.000,00	9.000,00
				2029	0,00	9.000,00	9.000,00
			Total da Ação		**44.000,00**	**196.000,00**	**240.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	08.001
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1503

Objetivo do Programa

Oferecer segurança no período noturno e diurno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer; evitar a proliferação de doenças através da coleta e decomposição final do lixo urbano; oferecer locais de lazer adequados e seguros para uso da população do município; propiciar o desenvolvimento urbano seguro; proporcionar estruturas de uso comum do povo adequadas para sua utilização.

Justificativa do Programa

Manter, ampliar e readequar a rede pública de energia em parceria com a CELESC, para garantir iluminação pública de qualidade. Manter e ampliar o sistema de coleta de lixo municipal e a disposição final do mesmo. Manter a limpezas continuas das vias públicas garantindo a saúde e o bem estar da população.

Diretrizes do Programa

Em parceria com a CELESC, manter, e melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública no perímetro urbano e nos povoados do interior do município; elaborar projeto para substituição de componentes elétricos na rede pública que diminua custos realizar e ampliar os serviços de coleta seletiva de lixo sólido através da terceirização dos serviços e a disposição de locais adequados para a captação primária e a disposição final; manter a limpeza e conservação da área urbana e locais de lazer; construção de instalações necessárias para atendimento a população da área urbana.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.014	UNIÃO DO OESTE	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS(M²)		**280,000**	**132.000,00**
					2026	100,000	33.000,00
					2027	60,000	33.000,00
					2028	60,000	33.000,00
					2029	60,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da Ação		**124.000,00**	**8.000,00**	**132.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.002
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1503

Objetivo do Programa

Oferecer segurança no período noturno e diurno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer; evitar a proliferação de doenças através da coleta e decomposição final do lixo urbano; oferecer locais de lazer adequados e seguros para uso da população do município; propiciar o desenvolvimento urbano seguro; proporcionar estruturas de uso comum do povo adequadas para sua utilização.

Justificativa do Programa

Manter, ampliar e readequar a rede pública de energia em parceria com a CELESC, para garantir iluminação pública de qualidade. Manter e ampliar o sistema de coleta de lixo municipal e a disposição final do mesmo. Manter a limpezas continuas das vias públicas garantindo a saúde e o bem estar da população.

Diretrizes do Programa

Em parceria com a CELESC, manter, e melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública no perímetro urbano e nos povoados do interior do município; elaborar projeto para substituição de componentes elétricos na rede pública que diminua custos realizar e ampliar os serviços de coleta seletiva de lixo sólido através da terceirização dos serviços e a disposição de locais adequados para a captação primária e a disposição final; manter a limpeza e conservação da área urbana e locais de lazer; construção de instalações necessárias para atendimento a população da área urbana.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.060	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**2.016.000,00**
					2026	2.000,000	504.000,00
					2027	2.000,000	504.000,00
					2028	2.000,000	504.000,00
					2029	2.000,000	504.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**1.676.000,00**	**0,00**	**1.676.000,00**
			2026	419.000,00	0,00	419.000,00
			2027	419.000,00	0,00	419.000,00
			2028	419.000,00	0,00	419.000,00
			2029	419.000,00	0,00	419.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.51.000011	Contribuição para o Custeio dos Serviços de		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
				2026	0,00	60.000,00	60.000,00
				2027	0,00	60.000,00	60.000,00
				2028	0,00	60.000,00	60.000,00
				2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.7.51.000011	Contribuição para o Custeio dos Serviços de		**0,00**	**96.000,00**	**96.000,00**
				2026	0,00	24.000,00	24.000,00
				2027	0,00	24.000,00	24.000,00
				2028	0,00	24.000,00	24.000,00
				2029	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.54.000011	Operações de credito internas - Outros programas		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total da Ação		**1.676.000,00**	**340.000,00**	**2.016.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.002
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1503

Objetivo do Programa

Oferecer segurança no período noturno e diurno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer; evitar a proliferação de doenças através da coleta e decomposição final do lixo urbano; oferecer locais de lazer adequados e seguros para uso da população do município; propiciar o desenvolvimento urbano seguro; proporcionar estruturas de uso comum do povo adequadas para sua utilização.

Justificativa do Programa

Manter, ampliar e readequar a rede pública de energia em parceria com a CELESC, para garantir iluminação pública de qualidade. Manter e ampliar o sistema de coleta de lixo municipal e a disposição final do mesmo. Manter a limpezas continuas das vias públicas garantindo a saúde e o bem estar da população.

Diretrizes do Programa

Em parceria com a CELESC, manter, e melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública no perímetro urbano e nos povoados do interior do município; elaborar projeto para substituição de componentes elétricos na rede pública que diminua custos realizar e ampliar os serviços de coleta seletiva de lixo sólido através da terceirização dos serviços e a disposição de locais adequados para a captação primária e a disposição final; manter a limpeza e conservação da área urbana e locais de lazer; construção de instalações necessárias para atendimento a população da área urbana.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.061	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DO DPTO DE SERV. URBANOS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**3.484.000,00**
					2026	2.000,000	871.000,00
					2027	2.000,000	871.000,00
					2028	2.000,000	871.000,00
					2029	2.000,000	871.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO DPTO DE SERV. URBANOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**2.400.000,00**	**0,00**	**2.400.000,00**
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	600.000,00	0,00	600.000,00
			2028	600.000,00	0,00	600.000,00
			2029	600.000,00	0,00	600.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**1.012.000,00**	**0,00**	**1.012.000,00**
				2026	253.000,00	0,00	253.000,00
				2027	253.000,00	0,00	253.000,00
				2028	253.000,00	0,00	253.000,00
				2029	253.000,00	0,00	253.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.311011	Emendas Parlamentares Individual - (Inciso II do		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.312011	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.10.321011	Emenda Impositiva do Estado		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.18.000011	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total da Ação		**3.452.000,00**	**32.000,00**	**3.484.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	06.003
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	SISTEMA HABITACIONAL	1601

Objetivo do Programa

Promover moradia e segurança à população necessitada e as que vivem em áreas de risco ou consideradas impróprias;

Justificativa do Programa

Demanda de munícipes por moradias, os quais fazem parte de estudos sociais e se encontram em áreas de risco ou vulnerabilidade social.

Diretrizes do Programa

Disponibilizar áreas para assentamento de residências; desenvolver projetos para captação de recursos para investimentos na área; disponibilizar ajuda técnica e financeira para serviços sucessórios na aquisição ou construção de moradias; desenvolver projetos que propiciem o fornecimentos de espaço provisórios ou permanente de moradia a famílias que se encontram em áreas de risco.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.011	UNIÃO DO OESTE	P	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	APOIOS(Inc)		**16,000**	**32.000,00**
					2026	4,000	8.000,00
					2027	4,000	8.000,00
					2028	4,000	8.000,00
					2029	4,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da Ação		**24.000,00**	**8.000,00**	**32.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	08.001
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1701

Objetivo do Programa

Prevenir a proliferação de doenças e consequentemente melhorar as condições de saúde da população; prevenir poluição do lençol freático, de rios e córregos através do tratamento adequado de esgoto; tornar a população consciente para estar apta no apoio a criação de formas para resolução do problema do esgoto público.

Justificativa do Programa

Necessidade de coleta e disposisição final do esgoto público além de elaborar mecanimos para ampliar o tratamento de esgoto público. Controlar e minimizar a ploriferação de doenças.

Diretrizes do Programa

Buscar formas e técnicas para adequar a coleta e tratamento de esgoto produzido no município através de programas e parcerias com o governo federal, estadual e a população do município; disponibilizar recursos financeiros, técnicos e operacionais para a concretização dos objetivos de criação do sistema de coleta e tratamento de esgoto urbano do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.015	UNIÃO DO OESTE	P	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	SANEAMENTO(M²)		**800,000**	**48.000,00**
					2026	200,000	12.000,00
					2027	200,000	12.000,00
					2028	200,000	12.000,00
					2029	200,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

SANEAMENTO BÁSICO GERAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.000
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	07.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1801

Objetivo do Programa

Tornar o município consciente e ativo para desenvolver técnicas de conservação ambiental principalmente no que envolve a conservação da água potável, da conservação e reposição da mata ciliar, do uso consciente de agrotóxicos e de adubação de solo com produtos animais; promover a reciclagem de produtos e resíduos sólidos principalmente os de longa duração.

Justificativa do Programa

O municipio possui uma boa condição e disposição de água potável que precisa ser protegida atráves de investimenos em preservação e reposição da mata nativa. Controle de agrotóxicos e dejetos suínos evitanto poluição de nascentes. O desmatamento se faz presente e necessita de atenção especial para seu controle efetivo.

Diretrizes do Programa

Elaborar programas para reflorestamento de mata nativa nos entornos de nascentes e riachos; fornecer cursos treinamentos para conscientizar e elaborar práticas de manejos sustentáveis para diminuir a quantidade de agrotóxicos e dejetos suínos utilizados na agricultura; elaborar programas para a educação de jovens e adultos relativo a reciclagem de materiais sólidos de alta duração quando deixados em locais inapropriados propiciando acumulo de lixo e proliferação de doenças, disponibilizar mais pontos adequados de coleta de lixo reciclavel e organico;

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.055	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**20.000,00**
					2026	2.000,000	5.000,00
					2027	2.000,000	5.000,00
					2028	2.000,000	5.000,00
					2029	2.000,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.000
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	07.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2001

Objetivo do Programa

Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural; aperfeiçoar as técnicas agrícolas; diversificar a produção agrícola e agropecuária; estimular a preservação ambiental; estimular o comércio e a valorização da produção agrícola e agropecuária do município.

Justificativa do Programa

O município mantém programas para incentivo a produção agropecuária entre os quais estão o programa a erradicação de doenças de animais, produção de silagem, distribuição de calcário e dejetos suínos, incentivos e auxílios para investimentos em construções nas áreas rurais e outros programas que impulcionam a econômia municipal. também dispõe de uma estrutura de máquinas e veículos disponibilizado a área rural municipal além de uma equipe técnica de profissionais qualificados para desenvolvimento das atividades. Toda essa estrutura e consequentemente outras instituições parceiras fazem parte da assistência ao produtor rural e demanda de investimentos orçamentários e financeiros para seu desenvolvimento.

Diretrizes do Programa

Manter e ampliar os programas já existentes; estimular novos projetos de assistência técnica no melhoramento genético de bovinos através do atendimento veterinário para prevenção de doenças animais no município e região; disponibilizar apoio técnico para viabilizar o credito rural; orientar produtores para a correção, adubação e conservação do solo; elaborar programas de educação ambiental através de orientações e conscientizações no uso de agrotóxicos e conservação da mata ciliar; incentivar atividades complementares ligadas a floricultura, fruticultura, apicultura, reflorestamento e piscicultura; elaborar programas para melhoramento as propriedade rurais através de serviços de máquinas e terraplanagens; viabilizar projetos para convênios com o governo federal e estadual objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação do parque de máquinas; elaborar feiras municipais para exposição da produção agrícola e agropecuária do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.012	UNIÃO DO OESTE	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS	MÁQ.VEÍC.EQUIP.(un)		**12,000**	**112.000,00**
					2026	3,000	28.000,00
					2027	3,000	28.000,00
					2028	3,000	28.000,00
					2029	3,000	28.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.08.000000 Transferência da União Referente à Compensação		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
			2026	0,00	6.000,00	6.000,00
			2027	0,00	6.000,00	6.000,00
			2028	0,00	6.000,00	6.000,00
			2029	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total da Ação		**80.000,00**	**32.000,00**	**112.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.000
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	07.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2001

Objetivo do Programa

Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural; aperfeiçoar as técnicas agrícolas; diversificar a produção agrícola e agropecuária; estimular a preservação ambiental; estimular o comércio e a valorização da produção agrícola e agropecuária do município.

Justificativa do Programa

O município mantém programas para incentivo a produção agropecuária entre os quais estão o programa a erradicação de doenças de animais, produção de silagem, distribuição de calcário e dejetos suínos, incentivos e auxílios para investimentos em construções nas áreas rurais e outros programas que impulcionam a econômia municipal. também dispõe de uma estrutura de máquinas e veículos disponibilizado a área rural municipal além de uma equipe técnica de profissionais qualificados para desenvolvimento das atividades. Toda essa estrutura e consequentemente outras instituições parceiras fazem parte da assistência ao produtor rural e demanda de investimentos orçamentários e financeiros para seu desenvolvimento.

Diretrizes do Programa

Manter e ampliar os programas já existentes; estimular novos projetos de assistência técnica no melhoramento genético de bovinos através do atendimento veterinário para prevenção de doenças animais no município e região; disponibilizar apoio técnico para viabilizar o credito rural; orientar produtores para a correção, adubação e conservação do solo; elaborar programas de educação ambiental através de orientações e conscientizações no uso de agrotóxicos e conservação da mata ciliar; incentivar atividades complementares ligadas a floricultura, fruticultura, apicultura, reflorestamento e piscicultura; elaborar programas para melhoramento as propriedade rurais através de serviços de máquinas e terraplanagens; viabilizar projetos para convênios com o governo federal e estadual objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação do parque de máquinas; elaborar feiras municipais para exposição da produção agrícola e agropecuária do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.017	UNIÃO DO OESTE	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	OBRAS(M²)		**300,000**	**48.000,00**
					2026	100,000	12.000,00
					2027	80,000	12.000,00
					2028	80,000	12.000,00
					2029	80,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.000
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	07.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2001

Objetivo do Programa

Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural; aperfeiçoar as técnicas agrícolas; diversificar a produção agrícola e agropecuária; estimular a preservação ambiental; estimular o comércio e a valorização da produção agrícola e agropecuária do município.

Justificativa do Programa

O município mantém programas para incentivo a produção agropecuária entre os quais estão o programa a erradicação de doenças de animais, produção de silagem, distribuição de calcário e dejetos suínos, incentivos e auxílios para investimentos em construções nas áreas rurais e outros programas que impulcionam a econômia municipal. também dispõe de uma estrutura de máquinas e veículos disponibilizado a área rural municipal além de uma equipe técnica de profissionais qualificados para desenvolvimento das atividades. Toda essa estrutura e consequentemente outras instituições parceiras fazem parte da assistência ao produtor rural e demanda de investimentos orçamentários e financeiros para seu desenvolvimento.

Diretrizes do Programa

Manter e ampliar os programas já existentes; estimular novos projetos de assistência técnica no melhoramento genético de bovinos através do atendimento veterinário para prevenção de doenças animais no município e região; disponibilizar apoio técnico para viabilizar o credito rural; orientar produtores para a correção, adubação e conservação do solo; elaborar programas de educação ambiental através de orientações e conscientizações no uso de agrotóxicos e conservação da mata ciliar; incentivar atividades complementares ligadas a floricultura, fruticultura, apicultura, reflorestamento e piscicultura; elaborar programas para melhoramento as propriedade rurais através de serviços de máquinas e terraplanagens; viabilizar projetos para convênios com o governo federal e estadual objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação do parque de máquinas; elaborar feiras municipais para exposição da produção agrícola e agropecuária do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.054	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**12.380.000,00**
					2026	2.000,000	3.095.000,00
					2027	2.000,000	3.095.000,00
					2028	2.000,000	3.095.000,00
					2029	2.000,000	3.095.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
			2026	110.000,00	0,00	110.000,00
			2027	110.000,00	0,00	110.000,00
			2028	110.000,00	0,00	110.000,00
			2029	110.000,00	0,00	110.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**4.800.000,00**	**0,00**	**4.800.000,00**
				2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2028	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2029	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**96.000,00**	**0,00**	**96.000,00**
				2026	24.000,00	0,00	24.000,00
				2027	24.000,00	0,00	24.000,00
				2028	24.000,00	0,00	24.000,00
				2029	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	25.000,00	0,00	25.000,00
				2028	25.000,00	0,00	25.000,00
				2029	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**6.800.000,00**	**0,00**	**6.800.000,00**
				2026	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
				2027	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
				2028	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
				2029	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
				2026	6.000,00	0,00	6.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	6.000,00	0,00	6.000,00
				2029	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação		**12.380.000,00**	**0,00**	**12.380.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	04.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	2201

Objetivo do Programa

Promover o desenvolvimento industrial e do comércio e consequentemente o desenvolvimento econômicos do município; proporcionar locais adequados para parcerias público/privado na implantação de empresas no município; viabilizar a qualificação de munícipes para gerir empresas; promover o desenvolvimento dos comércios e pequenas indústrias já existentes, através do fortalecimento das associações comerciais.

Justificativa do Programa

Atender uma demanda por novos empregos, ampliar a receita municipal com novos investimentos em indústria e comércio.

Diretrizes do Programa

Aquisição de área de terra e construções de barracões para novos empreendimentos industriais e comerciais; direcionar recursos para a infraestruturas que facilitem a instalação de novas empresas no município; promoção de cursos profissionalizantes para incentivo a novos empreendimentos comerciais/industriais e aos comerciantes já existentes; reestruturar a associação comercial e industrial do município; incentivar, auxiliar e facilitar o desenvolvimento das pequenas empresas municipais; promover parcerias para facilitar compra de equipamentos de por parte da indústria e comércio local incentivando aumento da produção ou o comercio de bens e serviços.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.004	UNIÃO DO OESTE	P	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	INCENTIVOS(un)		**9,000**	**132.000,00**
					2026	3,000	33.000,00
					2027	2,000	33.000,00
					2028	2,000	33.000,00
					2029	2,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da Ação		**124.000,00**	**8.000,00**	**132.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	05.003
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DO TURISMO	2301

Objetivo do Programa

Promover e divulgar o turismo municipal

Justificativa do Programa

Buscar alternativas através do turismo para novos negócios, divulgar o município e suas belezas naturais.

Diretrizes do Programa

Divulgar pontos turisticos, melhorar acessos aos memos, elaborar mecanimos para fazer com que o turismo gere renda a famílias do municipio, incentivar e facilitar a visitação ao pontos turísticos, fazer parcerias público/privado para o desenvolvimento das atividades, promover cursos e treinamento relacionados a turimo, captar recursos para novos investimentos, disponibilizar extrutura técnica para fomento das atividades.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.046	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**48.000,00**
					2026	2.000,000	12.000,00
					2027	2.000,000	12.000,00
					2028	2.000,000	12.000,00
					2029	2.000,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
			2026	2.000,00	0,00	2.000,00
			2027	2.000,00	0,00	2.000,00
			2028	2.000,00	0,00	2.000,00
			2029	2.000,00	0,00	2.000,00

Total da Ação	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	08.001
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	2601

Objetivo do Programa

Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo; dar segurança e melhorar a qualidade das estradas municipais e pontilhões; tornar servidores treinados e capazes de desenvolver suas atividade de forma efetiva; concentrar um parque de máquinas e veículos suficientes para o atendimentos aos serviços públicos através da renovação dos mesmos e manutenções adequadas; proporcionar uma estrutura física adequada para guardar máquinas, veículos e equipamentos.

Justificativa do Programa

Necessidade do escoamento da produção agrícola. Sinalizações e pavimentações adequadas para garantir segurança e trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diretrizes do Programa

Cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais; construção e conservação de pontes e bueiros; readequação estradas para facilitação do escoamento da produção agrícola e do acesso humano; ampliação e conservação das sinalizações de vias; aquisição de novos equipamentos para suporte nas atividades; ampliação da manutenção preventiva das máquinas e veículos existentes; construção de abrigos de passageiros; treinamento de pessoal ativo; contratação de novos servidores para o desenvolvimento e ampliação das atividades; melhoraar e ampliar instalações para a guarda de máquinas e equipamentos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.016	UNIÃO DO OESTE	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - TRANSP.	MÁQ.VEÍC.(un)		**10,000**	**128.000,00**
					2026	3,000	32.000,00
					2027	3,000	32.000,00
					2028	3,000	32.000,00
					2029	3,000	32.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - TRANSP. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**120.000,00**	**8.000,00**	**128.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	08.001
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	2601

Objetivo do Programa

Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo; dar segurança e melhorar a qualidade das estradas municipais e pontilhões; tornar servidores treinados e capazes de desenvolver suas atividade de forma efetiva; concentrar um parque de máquinas e veículos suficientes para o atendimentos aos serviços públicos através da renovação dos mesmos e manutenções adequadas; proporcionar uma estrutura física adequada para guardar máquinas, veículos e equipamentos.

Justificativa do Programa

Necessidade do escoamento da produção agrícola. Sinalizações e pavimentações adequadas para garantir segurança e trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diretrizes do Programa

Cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais; construção e conservação de pontes e bueiros; readequação estradas para facilitação do escoamento da produção agrícola e do acesso humano; ampliação e conservação das sinalizações de vias; aquisição de novos equipamentos para suporte nas atividades; ampliação da manutenção preventiva das máquinas e veículos existentes; construção de abrigos de passageiros; treinamento de pessoal ativo; contratação de novos servidores para o desenvolvimento e ampliação das atividades; melhoraar e ampliar instalações para a guarda de máquinas e equipamentos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.056	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIV. DPTO DE TRANSPORTES E OBRAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**13.046.000,00**
					2026	2.000,000	3.261.500,00
					2027	2.000,000	3.261.500,00
					2028	2.000,000	3.261.500,00
					2029	2.000,000	3.261.500,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIV. DPTO DE TRANSPORTES E OBRAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**
				2026	850.000,00	0,00	850.000,00
				2027	850.000,00	0,00	850.000,00
				2028	850.000,00	0,00	850.000,00
				2029	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**
				2026	42.000,00	0,00	42.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**8.000.000,00**	**0,00**	**8.000.000,00**
				2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				2027	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				2028	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
				2029	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.20.000011	Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.		**0,00**	**1.208.000,00**	**1.208.000,00**
				2026	0,00	302.000,00	302.000,00
				2027	0,00	302.000,00	302.000,00
				2028	0,00	302.000,00	302.000,00
				2029	0,00	302.000,00	302.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.50.000011	Contribuição de Intervenção no Domínio		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
				2026	0,00	12.500,00	12.500,00
				2027	0,00	12.500,00	12.500,00
				2028	0,00	12.500,00	12.500,00
				2029	0,00	12.500,00	12.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação		**11.788.000,00**	**1.258.000,00**	**13.046.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	05.002
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	2701

Objetivo do Programa

Estimular a prática esportiva e consequentemente estimular indiretamente a saúde, o lazer, a integração da comunidade, o desenvolvimento motor e psicológico de crianças e adultos, mantendo uma vivência saudável; proporcionar oportunidades de atletas a seguir uma careira ligada as diversas modalidades esportivas e a competir profissionalmente.

Justificativa do Programa

Promover o lazer no munícipio através do esporte.

Diretrizes do Programa

Promover e ampliar eventos esportivos; construção de locais adequados para a prática esportiva no centro da cidade; manutenção adequada dos campos já existentes do município e suporte aos locais esportivos de associações ou de entidades ligadas ao esporte; construção de ginásio poliesportivo na área urbana; assistência e incentivo ao esporte amador nas diversas modalidades esportivas; desenvolver programas de apoio técnicos, operacional e financeiro a atletas do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.009	UNIÃO DO OESTE	P	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL	OBRAS(M²)		**280,000**	**48.000,00**
					2026	100,000	12.000,00
					2027	60,000	12.000,00
					2028	60,000	12.000,00
					2029	60,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	05.002
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	2701

Objetivo do Programa

Estimular a prática esportiva e consequentemente estimular indiretamente a saúde, o lazer, a integração da comunidade, o desenvolvimento motor e psicológico de crianças e adultos, mantendo uma vivência saudável; proporcionar oportunidades de atletas a seguir uma careira ligada as diversas modalidades esportivas e a competir profissionalmente.

Justificativa do Programa

Promover o lazer no munícipio através do esporte.

Diretrizes do Programa

Promover e ampliar eventos esportivos; construção de locais adequados para a prática esportiva no centro da cidade; manutenção adequada dos campos já existentes do município e suporte aos locais esportivos de associações ou de entidades ligadas ao esporte; construção de ginásio poliesportivo na área urbana; assistência e incentivo ao esporte amador nas diversas modalidades esportivas; desenvolver programas de apoio técnicos, operacional e financeiro a atletas do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.045	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**1.420.000,00**
					2026	2.000,000	355.000,00
					2027	2.000,000	355.000,00
					2028	2.000,000	355.000,00
					2029	2.000,000	355.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	150.000,00	0,00	150.000,00
			2028	150.000,00	0,00	150.000,00
			2029	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da Ação		**1.420.000,00**	**0,00**	**1.420.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	09.000
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	09.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2800

Objetivo do Programa

Cumprir com o pagamento de encargos municipais, da divida pública originada de investimentos ou de outras origens; pagamento de precatórios.

Justificativa do Programa

Garantir o gerenciamento da divida pública, pagamento de encargos e precátorios.

Diretrizes do Programa

Elaborar projetos e disponibilizar recursos para pagamento de despesas com financiamento de junto a instituições financeiras governamentais (BADESC) para investimentos em obras públicas; disponibilizar recursos para pagamento de precatórios e encargos municipais obrigatórios.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.062	UNIÃO DO OESTE	A	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	MESES(und)		**48,000**	**20.000,00**
					2026	12,000	5.000,00
					2027	12,000	5.000,00
					2028	12,000	5.000,00
					2029	12,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da Ação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	09.000
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	09.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2800

Objetivo do Programa

Cumprir com o pagamento de encargos municipais, da divida pública originada de investimentos ou de outras origens; pagamento de precatórios.

Justificativa do Programa

Garantir o gerenciamento da divida pública, pagamento de encargos e precátorios.

Diretrizes do Programa

Elaborar projetos e disponibilizar recursos para pagamento de despesas com financiamento de junto a instituições financeiras governamentais (BADESC) para investimentos em obras públicas; disponibilizar recursos para pagamento de precatórios e encargos municipais obrigatórios.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.063	UNIÃO DO OESTE	A	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	MESES(und)		**48,000**	**5.800.000,00**
					2026	12,000	1.450.000,00
					2027	12,000	1.450.000,00
					2028	12,000	1.450.000,00
					2029	12,000	1.450.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**1.080.000,00**	**0,00**	**1.080.000,00**
			2026	270.000,00	0,00	270.000,00
			2027	270.000,00	0,00	270.000,00
			2028	270.000,00	0,00	270.000,00
			2029	270.000,00	0,00	270.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**1.280.000,00**	**0,00**	**1.280.000,00**
			2026	320.000,00	0,00	320.000,00
			2027	320.000,00	0,00	320.000,00
			2028	320.000,00	0,00	320.000,00
			2029	320.000,00	0,00	320.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	350.000,00	0,00	350.000,00
			2028	350.000,00	0,00	350.000,00
			2029	350.000,00	0,00	350.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**2.040.000,00**	**0,00**	**2.040.000,00**
			2026	510.000,00	0,00	510.000,00
			2027	510.000,00	0,00	510.000,00
			2028	510.000,00	0,00	510.000,00
			2029	510.000,00	0,00	510.000,00
		Total da Ação		**5.800.000,00**	**0,00**	**5.800.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.000
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	401

Objetivo do Programa

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio de transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do Programa

A administração superior compreende o executivo municipal e o controle interno, demandando de apoio técnico (pessoal) e operacional para seu funcionamento. Os trabalhos apresentados compreendem serviços continuados na busca de recursos financeiros junto ao Estado e a União. Também compete ao órgão elaborar mecanismos de integração da população para elaboração dos orçamentos e aplicação dos recursos. O departamento mantém sob sua lotação um veículo para facilitar os trabalhos apresentados. A estrutura utilizada para manter o desenvolvimento dos trabalhos se refere a mesma utilizada pela administração geral, a qual demanda de manutenções periódicas. O executivo municipal demanda de pessoal qualificado e parcerias com instituições governamentais e privadas para cumprimento de suas atividades. Considerando toda a estrutura apresentada, a administração superior demanda de recursos financeiros já solicitados para seu funcionamento adequado.

Diretrizes do Programa

Elaboração da legislação necessária á gestão publica municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; despesas dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do Sistema de Controle Interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.032	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**4.520.000,00**
					2026	2.000,000	1.130.000,00
					2027	2.000,000	1.130.000,00
					2028	2.000,000	1.130.000,00
					2029	2.000,000	1.130.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	120.000,00	0,00	120.000,00
			2028	120.000,00	0,00	120.000,00
			2029	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da Ação		**4.520.000,00**	**0,00**	**4.520.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	402

Objetivo do Programa

Manter e aperfeiçoar o controle dos atos de pessoal; do patrimônio público; da transparência; garantir o controle e recebimento de materiais e serviços; capacitar servidores para melhor desenvolvimento das atividades; garantir o melhor custo benefício na aquisição de serviços materiais ou investimentos realizados; produzir informações gerenciais objetivando atender a demanda e a tomada de decisões.

Justificativa do Programa

A administração geral possui uma estrutura física antiga (depreciada) própria que acolhe os serviços administrativos, executivos, órgão de controle, registro contábil, tributário, compras e jurídico além do atendimento ao público em geral. A mesma estrutura demanda manutenções periódicas ou novos investimentos para construção de um novo centro administrativo. Também possui um sistema financeiro, administrativo e contábil próprio com uma equipe de profissionais técnicos para sua operacionalização, o qual demanda constantemente treinamentos e disponibilização de ajuda técnica de terceiros para um bom desenvolvimento dos trabalhos executados. A organização dispõe de 03 veículos para dar suporte as atividades administrativas e facilitar o acesso até as instituições parceiras e de politicas superiores (estaduais e federais). O municíopio através da administração geral tem parcerias com consórcios e associação de municípios para desenvolvimento de treinamentos e apoio técnico operacional objetivando garantir maior integração e facilitação dos serviços apresentados a população em geral. A administração também é responsável por manter a integração e gestão via sistema ou via pessoal de projetos para captação de convênios e repasses junto ao Estado e a União. Considerando toda a estrutura apresentada, a administração geral juntamente com a administração superior demanda de recursos financeiros e orçamentários seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação dos cargos, cálculo da folha de pagamento mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, atualização periódica dos valores dos bens e conservação dos mesmos; melhoramento das ações do sistema de controle da frota; estruturação o departamento de almoxarifado; elaboração dos processos licitatórios e atualização dos cadastros de fornecedores de formas mais rápidas e precisas; planejar, executar e controlar as atividades administrativas; e aperfeiçoar o sistema de controle interno.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.003	UNIÃO DO OESTE	P	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	OBRAS(M²)		**1.500,000**	**28.000,00**
					2026	1.000,000	7.000,00
					2027	200,000	7.000,00
					2028	200,000	7.000,00
					2029	200,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**20.000,00**	**8.000,00**	**28.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	402

Objetivo do Programa

Manter e aperfeiçoar o controle dos atos de pessoal; do patrimônio público; da transparência; garantir o controle e recebimento de materiais e serviços; capacitar servidores para melhor desenvolvimento das atividades; garantir o melhor custo benefício na aquisição de serviços materiais ou investimentos realizados; produzir informações gerenciais objetivando atender a demanda e a tomada de decisões.

Justificativa do Programa

A administração geral possui uma estrutura física antiga (depreciada) própria que acolhe os serviços administrativos, executivos, órgão de controle, registro contábil, tributário, compras e jurídico além do atendimento ao público em geral. A mesma estrutura demanda manutenções periódicas ou novos investimentos para construção de um novo centro administrativo. Também possui um sistema financeiro, administrativo e contábil próprio com uma equipe de profissionais técnicos para sua operacionalização, o qual demanda constantemente treinamentos e disponibilização de ajuda técnica de terceiros para um bom desenvolvimento dos trabalhos executados. A organização dispõe de 03 veículos para dar suporte as atividades administrativas e facilitar o acesso até as instituições parceiras e de politicas superiores (estaduais e federais). O municíopio através da administração geral tem parcerias com consórcios e associação de municípios para desenvolvimento de treinamentos e apoio técnico operacional objetivando garantir maior integração e facilitação dos serviços apresentados a população em geral. A administração também é responsável por manter a integração e gestão via sistema ou via pessoal de projetos para captação de convênios e repasses junto ao Estado e a União. Considerando toda a estrutura apresentada, a administração geral juntamente com a administração superior demanda de recursos financeiros e orçamentários seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação dos cargos, cálculo da folha de pagamento mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, atualização periódica dos valores dos bens e conservação dos mesmos; melhoramento das ações do sistema de controle da frota; estruturação o departamento de almoxarifado; elaboração dos processos licitatórios e atualização dos cadastros de fornecedores de formas mais rápidas e precisas; planejar, executar e controlar as atividades administrativas; e aperfeiçoar o sistema de controle interno.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.034	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**11.842.000,00**
					2026	2.000,000	2.960.500,00
					2027	2.000,000	2.960.500,00
					2028	2.000,000	2.960.500,00
					2029	2.000,000	2.960.500,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
				2026	90.000,00	0,00	90.000,00
				2027	90.000,00	0,00	90.000,00
				2028	90.000,00	0,00	90.000,00
				2029	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
				2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.01.000000	Outros Recursos não Vinculados		**2.602.000,00**	**0,00**	**2.602.000,00**
				2026	650.500,00	0,00	650.500,00
				2027	650.500,00	0,00	650.500,00
				2028	650.500,00	0,00	650.500,00
				2029	650.500,00	0,00	650.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**880.000,00**	**0,00**	**880.000,00**
				2026	220.000,00	0,00	220.000,00
				2027	220.000,00	0,00	220.000,00
				2028	220.000,00	0,00	220.000,00
				2029	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
				2026	35.000,00	0,00	35.000,00
				2027	35.000,00	0,00	35.000,00
				2028	35.000,00	0,00	35.000,00
				2029	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**
				2026	900.000,00	0,00	900.000,00
				2027	900.000,00	0,00	900.000,00
				2028	900.000,00	0,00	900.000,00
				2029	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
				2026	12.000,00	0,00	12.000,00
				2027	12.000,00	0,00	12.000,00
				2028	12.000,00	0,00	12.000,00
				2029	12.000,00	0,00	12.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	40.000,00	0,00	40.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.55.000011 Alienação de bens destinados a outros programas		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
			2026	0,00	3.000,00	3.000,00
			2027	0,00	3.000,00	3.000,00
			2028	0,00	3.000,00	3.000,00
			2029	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total da Ação		**11.830.000,00**	**12.000,00**	**11.842.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.002
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	403

Objetivo do Programa

Manter um sistema confiável de registros contábeis e financeiros atualizados; controlar a arrecadação municipal, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal; produzir relatórios gerenciais, controlar os limites legais de gastos, cumprir o mandamento constitucional do controle interno, gerar informações úteis e no tempo hábil para a tomada de decisão.

Justificativa do Programa

A administração financeira possui uma equipe técnica para desenvolvimento de suas atividades, além de materiais, equipamentos e suporte técnico de terceiros de forma continuada. Perante ao exposto demanda de recursos financeiros e orçamentários para seu funcionamento contínuo em parceria com a administração geral.

Diretrizes do Programa

Manter atualizado o código Tributário, atualizar o cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da divida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registros contábeis dos atos e fatos da administração e de recursos aplicados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, manter o equilíbrio das contas publicas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.035	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**1.440.000,00**
					2026	2.000,000	360.000,00
					2027	2.000,000	360.000,00
					2028	2.000,000	360.000,00
					2029	2.000,000	360.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**
			2026	340.000,00	0,00	340.000,00
			2027	340.000,00	0,00	340.000,00
			2028	340.000,00	0,00	340.000,00
			2029	340.000,00	0,00	340.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da Ação		**1.440.000,00**	**0,00**	**1.440.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.002
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA MUNICIPAL	601

Objetivo do Programa

Proporcionar um sistema de segurança pública a população eficaz, que seja de rápida ação tanto na prevenção quanto na solução de problemas de segurança e risco a população. Manutenção do sistema de de monitoramento da cidade e segurança continuada através de patrulhas de rotina. Manter parcerias com policias civil e militar para desenvolvimentos dos serviços de sergurança pública.

Justificativa do Programa

O município possui cerca de 3.500 habitantes, e consequentemente possui algumas transgressões da lei em geral. Perante ao exposto o município mantem parcerias (convênios) com policia civil, militar e bombeiros, para assegurar o cumprimento da lei, garantindo a ordem no município. Facilitando o mecanismo de segurança pública, é disponibilizado um sistema de monitoramento via empresa terceirizada para facilitar os trabalhos de segurança Municipal. Toda a estrutura apresentada demanda de investimento financeiro e orçamentário para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Disponibilizar recursos para manter e ampliar os convênios já existentes, propiciando melhoramento de equipamentos para policiamento de campo e da estrutura da polícia militar, policia civil e bombeiros; elaborar projetos, disponibilizar equipamentos, serviços e materiais para viabilizar instalação de sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos do município; quanto a Defesa Civil do Município, disponibilizar recursos financeiros para proporcionar treinamento de pessoal, elaborar mapeamento e vistorias periódicas em áreas de risco, elaborar plano de ação quando solicitada, disponibilizar local adequado para seu funcionamento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.058	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. CONVÊNIO COM SECRET. SEG. PÚBLICA	CONVÊNIOS(un)		**8,000**	**468.000,00**
					2026	2,000	117.000,00
					2027	2,000	117.000,00
					2028	2,000	117.000,00
					2029	2,000	117.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. CONVÊNIO COM SECRET. SEG. PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700411	Convênio de Trânsito - Militar		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	30.000,00	30.000,00
				2028	0,00	30.000,00	30.000,00
				2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700511	Convênio de Trânsito - Civil		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	30.000,00	30.000,00
				2028	0,00	30.000,00	30.000,00
				2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.53.000000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
				2026	0,00	12.000,00	12.000,00
				2027	0,00	12.000,00	12.000,00
				2028	0,00	12.000,00	12.000,00
				2029	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
				2026	6.000,00	0,00	6.000,00
				2027	6.000,00	0,00	6.000,00
				2028	6.000,00	0,00	6.000,00
				2029	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700411	Convênio de Trânsito - Militar		**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
				2026	0,00	7.000,00	7.000,00
				2027	0,00	7.000,00	7.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.52.700511	Convênio de Trânsito - Civil		**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
				2026	0,00	7.000,00	7.000,00
				2027	0,00	7.000,00	7.000,00
				2028	0,00	7.000,00	7.000,00
				2029	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.53.000000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
				2026	0,00	5.000,00	5.000,00
				2027	0,00	5.000,00	5.000,00
				2028	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total da Ação		**104.000,00**	**364.000,00**	**468.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	08.002
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA MUNICIPAL	601

Objetivo do Programa

Proporcionar um sistema de segurança pública a população eficaz, que seja de rápida ação tanto na prevenção quanto na solução de problemas de segurança e risco a população. Manutenção do sistema de de monitoramento da cidade e segurança continuada através de patrulhas de rotina. Manter parcerias com policias civil e militar para desenvolvimentos dos serviços de sergurança pública.

Justificativa do Programa

O município possui cerca de 3.500 habitantes, e consequentemente possui algumas transgressões da lei em geral. Perante ao exposto o município mantem parcerias (convênios) com policia civil, militar e bombeiros, para assegurar o cumprimento da lei, garantindo a ordem no município. Facilitando o mecanismo de segurança pública, é disponibilizado um sistema de monitoramento via empresa terceirizada para facilitar os trabalhos de segurança Municipal. Toda a estrutura apresentada demanda de investimento financeiro e orçamentário para seu funcionamento.

Diretrizes do Programa

Disponibilizar recursos para manter e ampliar os convênios já existentes, propiciando melhoramento de equipamentos para policiamento de campo e da estrutura da polícia militar, policia civil e bombeiros; elaborar projetos, disponibilizar equipamentos, serviços e materiais para viabilizar instalação de sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos do município; quanto a Defesa Civil do Município, disponibilizar recursos financeiros para proporcionar treinamento de pessoal, elaborar mapeamento e vistorias periódicas em áreas de risco, elaborar plano de ação quando solicitada, disponibilizar local adequado para seu funcionamento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.059	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**100.000,00**
					2026	2.000,000	25.000,00
					2027	2.000,000	25.000,00
					2028	2.000,000	25.000,00
					2029	2.000,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS	08.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.010	UNIÃO DO OESTE	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	OBRAS(M²)		**340,000**	**48.000,00**
					2026	100,000	12.000,00
					2027	80,000	12.000,00
					2028	80,000	12.000,00
					2029	80,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.00.000011 Transferências de Convênios União/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.01.000011 Transferências de Convênios - Estado/Outros		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total da Ação		**40.000,00**	**8.000,00**	**48.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.047	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**4.960.000,00**
					2026	2.000,000	1.240.000,00
					2027	2.000,000	1.240.000,00
					2028	2.000,000	1.240.000,00
					2029	2.000,000	1.240.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**4.320.000,00**	**0,00**	**4.320.000,00**
				2026	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
				2027	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
				2028	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
				2029	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	150.000,00	0,00	150.000,00
				2028	150.000,00	0,00	150.000,00
				2029	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação		**4.960.000,00**	**0,00**	**4.960.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Serviços Socioassistenciais	245
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.048	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**640.000,00**
					2026	2.000,000	160.000,00
					2027	2.000,000	160.000,00
					2028	2.000,000	160.000,00
					2029	2.000,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**148.000,00**	**148.000,00**
				2026	0,00	37.000,00	37.000,00
				2027	0,00	37.000,00	37.000,00
				2028	0,00	37.000,00	37.000,00
				2029	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
				2026	0,00	70.000,00	70.000,00
				2027	0,00	70.000,00	70.000,00
				2028	0,00	70.000,00	70.000,00
				2029	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**212.000,00**	**212.000,00**
				2026	0,00	53.000,00	53.000,00
				2027	0,00	53.000,00	53.000,00
				2028	0,00	53.000,00	53.000,00
				2029	0,00	53.000,00	53.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**640.000,00**	**640.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.049	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. BL. GESTÃO PROGR. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**180.000,00**
					2026	2.000,000	45.000,00
					2027	2.000,000	45.000,00
					2028	2.000,000	45.000,00
					2029	2.000,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. BL. GESTÃO PROGR. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
				2026	0,00	40.000,00	40.000,00
				2027	0,00	40.000,00	40.000,00
				2028	0,00	40.000,00	40.000,00
				2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
				2026	0,00	3.000,00	3.000,00
				2027	0,00	3.000,00	3.000,00
				2028	0,00	3.000,00	3.000,00
				2029	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
				2026	0,00	2.000,00	2.000,00
				2027	0,00	2.000,00	2.000,00
				2028	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.050	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. BL. BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**200.000,00**
					2026	2.000,000	50.000,00
					2027	2.000,000	50.000,00
					2028	2.000,000	50.000,00
					2029	2.000,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. BL. BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.60.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
			2026	0,00	12.000,00	12.000,00
			2027	0,00	12.000,00	12.000,00
			2028	0,00	12.000,00	12.000,00
			2029	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000011	Transferências do Sistema Único de Assistência	**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**
			2026	0,00	38.000,00	38.000,00
			2027	0,00	38.000,00	38.000,00
			2028	0,00	38.000,00	38.000,00
			2029	0,00	38.000,00	38.000,00
			Total da Ação	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Pessoa com Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.051	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**88.000,00**
					2026	2.000,000	22.000,00
					2027	2.000,000	22.000,00
					2028	2.000,000	22.000,00
					2029	2.000,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -

III - Detalhamento das Ações

MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.6.61.000011 Transferências do Sistema Único de Assistência		**0,00**	**88.000,00**	**88.000,00**
			2026	0,00	22.000,00	22.000,00
			2027	0,00	22.000,00	22.000,00
			2028	0,00	22.000,00	22.000,00
			2029	0,00	22.000,00	22.000,00
		Total da Ação		**0,00**	**88.000,00**	**88.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	06.004
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Pessoa Idosa	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	801

Objetivo do Programa

Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas; proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida; oferecer através de cursos e palestras oportunidades para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar; oferecer auxílios financeiros a pessoas com vulnerabilidade econômica; promover e ampliar o atendimento social a população em geral; oferecer espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades sociais.

Justificativa do Programa

A assistência social municipal mantem vários programas de apoio a população em geral:
- Encontro mensais com a pessoa idosa média 150 usuários;
- Programas de transferência de renda (PBF) 262 famílias;
- Programa Bolsa Família com 40 famílias atendidas;
- Atendimentos aos imigrantes em torno de 20 usuários que são assistidos;
- Serviço de proteção e atendimento integral à Família – PAIF, aproximadamente 25 usuários atendidos;
- Crianças e adolescentes (6 a 15 anos) - Aproximadamente 70 usuários atendidos.

Todos os programas apresentados e também outros como o serviços de apoio a proteção social básica, gestão do SUAS entre outros, demando de uma equipe técnica qualificadas compostas de profissionais da assistência social, psicólogos, gestores, atendentes e pessoal de apoio. Para promover os trabalhos está a disposição uma estrutura física própria (CRAS) e outras estruturas temporárias de apoio, demandando mais espaços para desenvolvimento das atividades disponíveis e outras pretendidas.
A assistência municipal também dispõe de veículos sob sua lotação e demandam manutenções periódicas para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Atendimento e orientação à famílias através de programas direcionados às necessidades básicas; fortalecimento e integração dos grupos de idosos e clubes de mães; manutenção e ampliação dos programas existentes principalmente voltados a auxílios financeiros a vulneráveis; elaboração de novos programas que venham a diminuir as vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde dos munícipes; disponibilizar recursos e pessoal técnicos para ampliar a infraestrutura do Fundo Municipal de Assistência social; concentrar esforços financeiros e técnicos para dar continuidade a construção do CRAS municipal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.052	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**180.000,00**
					2026	2.000,000	45.000,00
					2027	2.000,000	45.000,00
					2028	2.000,000	45.000,00
					2029	2.000,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	40.000,00	0,00	40.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.000000 Recursos Vinculados a Fundos - Doação Idoso		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
			2026	3.000,00	0,00	3.000,00
			2027	3.000,00	0,00	3.000,00
			2028	3.000,00	0,00	3.000,00
			2029	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da Ação		**172.000,00**	**8.000,00**	**180.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.000
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	02.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLECENTES	802

Objetivo do Programa

Diminuir a vulnerabilidade física, psicológica e social de crianças e adolescentes do município; dar condições psicológica e sociais para que o jovem possa desenvolver suas potencialidades.

Justificativa do Programa

A necessidade de assistência direta a crianças e adolescentes é um dos programas contínuos do município, sendo oferecidos apoio psicológico, de combate a violência, apoio familiar, treinamentos entre outros serviços de apoio ao desenvolvimentos destes indivíduos. Como ferramenta de apoio existe o conselho tutelar do munícipio estruturado em locar próprio para atendimentos, sendo que toda a estrutura demanda de recursos financeiros e orçamentários para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Aprimorar e ampliar o atendimento as crianças e adolescentes do município expostas à situações de risco social ou pessoal através do atendimento preventivo e aquelas já postas em situação vulnerável; estimular suas especialidades e proporcionando-lhes o desenvolvimento integral e social através de apoio psicológico e de aperfeiçoamento intelectual e humano; disponibilizar treinamento adequado e continuado aos servidores envolvidos; elaborar programas em parceria com escolas e a sociedade em geral para promover palestras e treinamentos sobre os diversos assuntos ligados a criança e o adolescente.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.033	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIROS(un)		**20,000**	**1.520.000,00**
					2026	5,000	380.000,00
					2027	5,000	380.000,00
					2028	5,000	380.000,00
					2029	5,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DO CONSELHO TUTELAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**1.360.000,00**	**0,00**	**1.360.000,00**
			2026	340.000,00	0,00	340.000,00
			2027	340.000,00	0,00	340.000,00
			2028	340.000,00	0,00	340.000,00
			2029	340.000,00	0,00	340.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
			2026	35.000,00	0,00	35.000,00
			2027	35.000,00	0,00	35.000,00
			2028	35.000,00	0,00	35.000,00
			2029	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da Ação		**1.520.000,00**	**0,00**	**1.520.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	FUNDOS MUNICIPAIS	06.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	06.002
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLECENTES	802

Objetivo do Programa

Diminuir a vulnerabilidade física, psicológica e social de crianças e adolescentes do município; dar condições psicológica e sociais para que o jovem possa desenvolver suas potencialidades.

Justificativa do Programa

A necessidade de assistência direta a crianças e adolescentes é um dos programas contínuos do município, sendo oferecidos apoio psicológico, de combate a violência, apoio familiar, treinamentos entre outros serviços de apoio ao desenvolvimentos destes indivíduos. Como ferramenta de apoio existe o conselho tutelar do munícipio estruturado em locar próprio para atendimentos, sendo que toda a estrutura demanda de recursos financeiros e orçamentários para seu bom funcionamento.

Diretrizes do Programa

Aprimorar e ampliar o atendimento as crianças e adolescentes do município expostas à situações de risco social ou pessoal através do atendimento preventivo e aquelas já postas em situação vulnerável; estimular suas especialidades e proporcionando-lhes o desenvolvimento integral e social através de apoio psicológico e de aperfeiçoamento intelectual e humano; disponibilizar treinamento adequado e continuado aos servidores envolvidos; elaborar programas em parceria com escolas e a sociedade em geral para promover palestras e treinamentos sobre os diversos assuntos ligados a criança e o adolescente.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.053	UNIÃO DO OESTE	A	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	EXPEDIENTE(h)		**8.000,000**	**100.000,00**
					2026	2.000,000	25.000,00
					2027	2.000,000	25.000,00
					2028	2.000,000	25.000,00
					2029	2.000,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.7.59.700300 Recursos Vinculados a Fundos - IR FIA		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	2.000,00	2.000,00
			2028	0,00	2.000,00	2.000,00
			2029	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
			2026	3.000,00	0,00	3.000,00
			2027	3.000,00	0,00	3.000,00
			2028	3.000,00	0,00	3.000,00
			2029	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da Ação		**92.000,00**	**8.000,00**	**100.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10829","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Assinantes: {"valor":"6099","descricao":"

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do Programa

Atingir o resultado primário; atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; minimizar situações emergenciais geradas por intempéries.

Justificativa do Programa

Garantir reserva financeira para situações de riscos fiscais, naturais ou outros de calamidade pública.

Diretrizes do Programa

A Reserva de Contingência será utilizada para suprir despesas não previstas de caráter emergencial em caso de desastres naturais ou de outras origens, com aval da defesa civil do município ou outros órgãos responsáveis.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.064	UNIÃO DO OESTE	A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESES(und)		**48,000**	**160.000,00**
					2026	12,000	40.000,00
					2027	12,000	40.000,00
					2028	12,000	40.000,00
					2029	12,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000011 Recursos Ordinários		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	40.000,00	0,00	40.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total da Ação		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
		Total Geral		**115.978.000,00**	**23.622.000,00**	**139.600.000,00**

EVERALDO LUIZ CASONATTO
PREFEITO MUNICIPAL